

RESOLUÇÃO Nº 051/2009.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE/PE, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou a seguinte Resolução:

Art. 1º - Considerando que os bens móveis a seguir, quais sejam, **01 (um) projetor de vídeo Epson S4, tombo nº. 0120; 24 (vinte e quatro) conjuntos de cadeiras para plenário, tombos que vão do nº. 00479 ao 00502, e, ainda, o nº. 0601; 01 (um) birô em madeira forrado com alcatifa, tombo nº. 0605; 01 (um) rack em madeira, tombo nº. 0476; 01 (um) rack em madeira, tombo nº. 0477; 02 (dois) armários em madeira, tombos nº. 0474 e 0475; 02 (duas) cadeiras tipo diretor, tombo nº. 0430 e 0371; 01 (um) banco de ferro com assento estofado, tombo nº. 0375; 04 (quatro) cadeiras de ferro, tombos que vão do nº. 0365 ao 0368; 01 (um) aparelho de ar condicionado, marca national, tombo nº. 0115; 01 (um) aparelho de ar condicionado, marca springer, tombo nº. 0205; 01 (um) aparelho de ar condicionado, marca consul airmaster, 10.000 BTU, tombo nº. 0624; 01 (um) aparelho de ar condicionado, marca toplaine, 7.000 BTU, tombo nº. 0154; 04 (quatro) aparelhos de ar condicionado, marca springer, 30.000 BTU, tombos nº. 0002, 0003, 0005 e 0006**, são inservíveis para a Câmara de Vereadores de Santa Cruz do Capibaribe, fica o presidente desta Casa de Lei autorizado a doá-los, mediante termo de doação.

Art. 2º - Os bens acima discriminados serão doados da seguinte forma: à **Associação João XXIII – Casa da Criança Dona Arlinda Monteiro** - serão doados 24 (vinte e quatro) conjuntos de cadeiras para plenário, tombos que vão do nº. 00479 ao 00502, e, ainda, o de nº. 0601; 01 (um) birô em madeira forrado com alcatifa, tombo nº. 0605; 01 (um) rack em madeira, tombo nº. 0476; 01 (um) rack em madeira, tombo nº. 0477; 02 (dois) armários em madeira, tombos nº. 0474 e 0475; **ao Poder Executivo Municipal de Santa Cruz do Capibaribe** serão doados 01 (um) projetor de vídeo Epson S4, tombo nº. 0120; 02 (duas) cadeiras tipo diretor, tombo nº. 0430 e 0371; 01 (um) banco de ferro com assento estofado, tombo nº. 0375; 04 (quatro) cadeiras de ferro, tombos que vão do nº. 0365 ao 0368; 01 (um) aparelho de ar condicionado, marca national, tombo nº. 0115; 01 (um) aparelho de ar condicionado, marca springer, tombo nº. 0205; 01 (um) aparelho de ar condicionado, marca toplaine, 7.000 BTU, tombo nº. 0154; 02 (dois) aparelhos de ar condicionado, marca springer, 30.000 BTU, tombos nº. 0005 e 0006; e, por fim, **ao Governo do Estado de Pernambuco** serão doados 01 (um) aparelho de ar condicionado, marca consul airmaster, 10.000 BTU, tombo nº. 0624; e 02 (dois) aparelhos de ar condicionado, marca springer, 30.000 BTU, tombos nº. 0002 e 0003.

Art. 3º Esta Resolução será promulgada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores, entrando em vigor na data de sua aprovação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 02 de outubro de 2009.

José Fernando Arruda Aragão
- PRESIDENTE-

Ernesto Lázaro Maia
- 1º SECRETÁRIO –

Deomedes Alves de Brito
- 2º SECRETÁRIO